



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013)
(Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 85/2023

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**, resolve retificar o **Edital AGEUFMA Nº85/2023**, como se segue :

- No item **5.2 Documentação para inscrição - item III - que trata do pagamento da taxa de inscrição:**

Onde se lê:

“ **III. Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);** salvo nos casos de isenção previstos legalmente (Anexo I), situação em que deverá ser anexado o resultado do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição; “

Leia-se:

“ **III. Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) retirado do site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> conforme orientação no anexo I ;** salvo nos casos de isenção previstos legalmente, situação em que deverá ser anexado o resultado do deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;”




UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- No ANEXO I DO EDITAL - QUE TRATA DO BOLETO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.


Onde se lê:

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Obrigatório o preenchimento do "CPF do Contribuinte" e do "Número de Referência".	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	100,00

8984000001-8 0000001010-3 95523022883-0 20118011245-8



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Obrigatório o preenchimento do "CPF do Contribuinte" e do "Número de Referência".	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	100,00

8984000001-8 0000001010-3 95523022883-0 20118011245-8





Leia-se:

A GRU de pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitida diretamente na página <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, os procedimentos para emissão a serem seguidos são:

1. São duas páginas, onde todos os campos deverão ser preenchidos;
2. Na primeira página informa-se a **Unidade Gestora (154041)** e o **Código de Recolhimento (28832-2)**;
3. Na segunda página são preenchidos o CPF do candidato e o nome do candidato, o **Número de Referência** do Programa, informados na Relação **0866037**, a **Competência** (mês do pagamento), **Data de Vencimento** (dia do pagamento) e **Valor Principal (100,00)** ;
4. Emitir a GRU.

Número de referência PGLetras : 2223”

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado no documento original)

Prof^ª. Dr^ª. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento
Pró-Reitora da AGEUFMA